

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Sexta-feira, 09 de maio de 2025**

Ano IV | Edição nº 505

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A N.º 237/2025**

09 de maio de 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido, a sra. **ANA BEATRIZ FEITOSA ARAUJO**, portadora do RG. 60.762.225-8 e CPF. 377.093.258/74 do cargo efetivo de Cadastrador Cadastro Único, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de maio de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A N.º. 238/2025.**

09 de maio de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a sra. **Débora Caetano Lopes**, RG: nº 46.326.373-X, para a partir de 12/05/2025, exercer o cargo de Auxiliar de Apoio Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 09 de maio de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Outros Atos****AUTORIZAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras AUTORIZA, nos termos do art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, a Dispensa de Licitação, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE WEBSITES**, em atendimento a Secretária Municipal de Administração, com a empresa **PIMOBILE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.266.990/0001-70, no valor de - R\$ 62.484,00, (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta quatro reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Errata****RETIFICAÇÃO DE DECRETO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS**, Entidade Pública, inscrita no C.G.C./MF sob o nº. 46.587.275/0001-74, com sede a Rua José Lopes, 35, Centro, Sete Barras - SP, vem através deste, **RETIFICAR** o Decreto 1.492/2025, publicado na edição 500A de 23 de abril de 2025, página 2, do Diário Eletrônico Oficial, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Art. 2º** A emissão da Carteira será feita gratuitamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de preenchimento do Requerimento.

**Leia-se:**

**Art. 2º** A emissão da Carteira será feita gratuitamente pelo Serviço Social da Saúde, através de preenchimento do Requerimento.

Proceda-se a retificação supra descrita junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município.

Sete Barras, 09 de maio de 2025.